

Prefeitura Municipal de Monção SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2025



MONÇÃO-MA



PME

MONÇÃO-MA

Documento elaborado como requisito administrativo educacional do município.

*Sem sonhos, a vida não tem brilho.
Sem metas, os sonhos não têm alicerces.
Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais.*
Augusto Cury

PREFEITO MUNICIPAL DE MONÇÃO

João de Fátima Pereira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Laura Rosa Borges Mendes

Apoio Técnico MEC/SEDUC-MA/UNDIME

Elinaldo Soares Silva

Avaliador Supervisor

Patrícia Bruzaca Santos

Avaliadora Educacional

COMISSÃO EXECUTIVA DO PME

Samara Viana Costa

Técnica Municipal de Educação

Moisaniel Marques Amorim

Representante do Poder Executivo

Alex Lima Carvalho

Representante do Poder Legislativo

Joana Matos dos Santos

Representante dos Professores

Orlando Montelo Costa

Representante dos Pais

Rose Cleia Pereira Silva

Representante de Comunidades Quilombolas

Osiel dos Santos Silva

Representante de Alunos

Rosa Maria Diniz Oliveira

Representante do Conselho Tutelar

Joana D'arc lima Pinheiro

Representante dos Diretores da Zona Rural

Adriano Sousa Maia

Representante dos Diretores Zona Urbana

Maria Domingas Sousa Cutrim

Representante do Conselho Municipal de Educação

EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO DO PME

Adriano Sousa Maia
Aggilson Anjos Santos
Alberenice da Cruz
Ana Paula Viégas Rabelo
Elizelma Pinheiro da Costa
Enia Paula de Andrade
Erocilda das Graças Martins
Flor de Maria dos Santos Costa
Francimilra do Socorro Gomes Moura
Giliane Melo Abreu
Jackson Guimarães Gonçalves
Jarliel Jansen Cardoso
João Batista Correia Costa
José Wilson Batas
Joseilma Ferreira anjos
Lidiane de Andrade Simas
Lindomar Lindoso Pinheiro
Luiza Maria Viégas Rabelo
Maria Ribeiro Gonçalves
Marlene Abreu Sousa
Raimundo Magno Mendes Cutrim
Rose Cléia Pereira Silva
Sheilane Neide Dourado Costa
Waxiciane Barros Tavares Pinheiro

SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO.....	10
Mensagem da Secretária de Educação	
II - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	11
III - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....	13
IV - PLANO MUNICIPAL DE MONÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR. ...	15
V - INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	24
VI - DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE.	25
VII - NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.....	26
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	26
1.1 A Educação Infantil em Monção	
1.2 Diagnóstico	
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	28
2.1 Ensino Fundamental nas séries iniciais e finais	
2.2 Diagnóstico	
3. ENSINO MÉDIO.....	30
3.1 O Ensino Médio em Monção	
3.2 Diagnóstico	
4. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	31
4. O Ensino Superior em Monção	
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).....	32
5.1 Educação de Jovens e Adultos em Monção	
5.2 Diagnóstico	
6. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	34
6.1 Educação Especial em Monção	
7. EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO.....	35
7.1 Educação do Campo em Monção	

8. EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	36
8.1 Educação Quilombola em Monção	
8.2 Diagnóstico	
9. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	37
9.1 Educação Profissional e Tecnológica em Monção	
VIII - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	38
1. Diretrizes	
1.2 Diagnóstico	
IX- METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	39
X- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONÇÃO.	52
XI - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil do Município - Censo 2010	14
Tabela 2 - Reuniões Realizadas para Divulgação do Processo de Elaboração do PME	15
Tabela 3 - Número de Escolas no Município nas Redes Municipal, Estadual e Privada - Ano 2014	17
Tabela 4 - Escolas Atendidas com Programas no Município	17
Tabela 5 - Matrícula 2014 - Rede Municipal - Educação Infantil	27
Tabela 6 - Matrícula 2014 - Rede Municipal - Ensino Fundamental	29
Tabela 7 - Matrícula 2014 - Rede Estadual - Ensino Médio	31
Tabela 8 - Matrícula 2014 – Rede municipal - EJA	33
Tabela 9 - Escolas em área de Assentamento/Remanescentes de Quilombos Na Rede Municipal	37
Tabela 10 - Número de Funções Docentes na Educação Básica por Grau de Formação, Dependência Administrativa e Localização - 2014	39

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico1- Número de alunos na Rede Municipal e Privada	18
--	----

Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono em 2012

Gráfico 2 - Ensino Fundamental Anos Iniciais	19
Gráfico 3 - Ensino Fundamental Anos Finais	19
Gráfico 4 - Ensino Médio	20

Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono em 2013

Gráfico 5 - Ensino Fundamental Anos Iniciais	20
Gráfico 6 - Ensino Fundamental Anos Finais	21
Gráfico 7 - Ensino Médio	21

Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono em 2014

Gráfico 8 - Ensino Fundamental Séries Iniciais.....	22
Gráfico 9 - Ensino Fundamental Séries Finais.....	22
Gráfico 10 - Ensino Médio.....	23
Gráfico 11 - Evolução do IDEB Anos Iniciais.....	24
Gráfico 12 – Evolução do IDEB Anos Finais.....	25
Gráfico 13 - Distorção Idade-Série no Município – 2013.....	26

LISTA DE SIGLAS

PME - Plano Municipal de Educação

PNE - Plano nacional de Educação

PEE - Plano Estadual de Educação

DF - Distrito Federal

EJA - Educação de Jovens e Adultos

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano do Município

PDDE -Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE - Programa Dinheiro na Escola

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa

PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PAR - Plano de Ações Articuladas

ENEM - Exame nacional do Ensino Médio

SISU - Sistema de Seleção Unificada

PROUNI - Programa Universidade Para Todos

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

PARFOR - Plano Nacional de Formação de professores da Educação Básica

MEC - Ministério da Educação e Cultura

SEE - Secretaria de Estado da Educação

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

CNE - Conselho Nacional de Educação
DCNEDH - Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos
PNLD - Programa Nacional do Livro Didático
UEMA - Universidade Estadual do Maranhão
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEDUC - Secretaria de Estado de Educação
UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
SEMED - Secretaria Municipal de Educação
GEEMPA - Grupo de Estudos Sobre Educação Metodologia e Ação.
PPP - Projeto Político Pedagógico
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
UFMA - Universidade Federal do Maranhão
PROEB - Programa de Educação Básica
PRONATEC - Programa Nacional do Ensino Técnico e Emprego
CEB - Câmara de Educação Básica
EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas
CEE - Conselho Estadual de Educação
UNIVIMA - Universidade Virtual do estado do Maranhão
A.O.S. D's - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SEIR - Software e Recursos de Informação Eletrônica
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
ETEC - Escola Técnica Estadual de São Paulo
FPR - Formação Profissional Rural

I - APRESENTAÇÃO

MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação – PME- conta com a parceria e apoio técnico do MEC/SEDUC/UNDIME e com o apoio financeiro do Governo Estadual e Federal. É pautado pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205,206, incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/96 e no Plano Nacional de Educação – PNE.

O referido plano, que norteará as estratégias da Educação nos próximos dez anos, é resultado de discussão, socialização e planejamento,construído democraticamente, considerando o respeito e a diversidade. Não se propõe apenas viabilizar uma educação de qualidade, mas assegurar à consolidação de políticas públicas educacionais e oportunizar a participação de todos os monçonenses nas ações e estratégias que irão contribuir para alcançarmos a escola dos nossos sonhos em um período decenal.

Essa dinâmica democratizada irá fomentar ações, programas e projetos governamentais, tendo como propósito, reiterar o papel da educação como mola propulsora do desenvolvimento de uma sociedade.

A educação é direito de todos e cabe à família, aos educadores, aos gestores Federais, Estaduais e Municipais garantir o acesso e permanência das crianças, jovens e adultos nas instituições da rede de ensino de Monção.

“Que os nossos sonhos produzam a força necessária para tirar a educação monçonense do lugar em que está”.

Laura Rosa Borges Mendes

II - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

✓ Dados Históricos e Geográficos

A 16 de julho de 1757, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, governador do Maranhão, atendendo as ordens do governador do Estado do Grão-Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado elevou o povoado missioneiro de São Francisco Xavier à categoria de Vila. A vila não progrediu. Por várias vezes esta vila sofreu guerras, que culminou em incêndios, mortes e destruição. Os últimos grandes levantes aconteceram em 1813 e a Vila fora novamente arrasada e destruída por revoltas indígenas. Em consequências disso, o então presidente da Província do Maranhão Paulo José da Silva Gama determinou, a 19 de fevereiro de 1814, a Reedificação e Fundação, em outro local, de uma nova Vila de Monção.

José Feliciano Botelho de Mendonça subiu o Rio Pindaré na companhia do demarcador e piloto Diogo Guilherme Boyle. Foram três dias de viagem, rio abaixo, em busca de terreno propício para “fundar” a nova Vila.

No perímetro, ocupado hoje pelas Praças Presidente Kennedy e Nelson Serejo de Carvalho, Feliciano e Boyle desmataram e assentaram, no aclive da planície, a uma altura de 260 metros, a Vila de Monção. Ali construíram uma praça de 80 braças por 40 de largura, e algumas casas, de pavimento único, composta de parede de taipa de pilão e telhado de sapé. No mesmo estilo primitivo, levantaram, de um lado, um quartel, e de outro, uma Igreja matriz, sob a invocação de São Francisco Xavier e uma casa para hospedar os religiosos, tudo como rezava as ordens do Presidente Silva Gama. À nova povoação eles chamaram de São Francisco Xavier de Monção. Com o passar do tempo, índios e pessoas de cor (negros) foram se agregando ao lugar e novas casas foram surgindo. Em 1820, seis anos depois da chegada de Feliciano e Boyle, o alto da planície já era um núcleo muito pequeno e simples, com 25 casebres; uns cobertos de palha sobre um pátiode terra batida, outros por telhas de barro rústico. Havia um cemitério, pertencente à Igreja e, administrado pelos padres e duas ruas já estavam começadas. Tinha uma

população de 90 pessoas, entre elas, 40 índios civilizados e 29 praças da tropa do destacamento que fazia a defesa do pequeno círculo de casebres. Assim, a vila se ergueu no cume de um magnífico planalto, no meio de exuberantes matas bem arejadas e uma agradável visão, o que possibilitaria, em caso de ataque, uma profunda penetração na floresta virgem e rápida defesa.

A 19 de abril de 1833 a povoação foi oficialmente integrada ao município de Viana na categoria de distrito e freguesia pelo Presidente da Província do Maranhão Joaquim Vieira de Sousa e Silva, que no artigo 4º, da divisão territorial, declarou o território da freguesia de Monção, integrado à Viana.

Nas três primeiras décadas depois de estabelecida, a economia de São Francisco Xavier de Monção se resumia em criação de gado e agricultura de subsistência. As terras eram consideradas próprias para o algodão e para outras culturas de plantio, mas por receio aos índios ninguém se atrevia a adentrar as matas para roçar. Os fatos que ajudam a superar esse estado de dormência econômica na vila são os seguintes: a guerra contra as nações indígenas Timbiras e Gamelas que culminou com a tomada do território pelos brancos e a Revolta da Balaiada e a implantação da economia canavieira.

O avanço econômico, fruto da economia canavieira, proporcionou nossa elite agrária a exigir, da Assembleia Provincial e do Presidente da Província, a emancipação de São Francisco Xavier de Monção. O padre Diogo José Gomes, deputado provincial, apresentou no dia 03 de maio de 1858, o projeto elevando a povoação de Monção à categoria de Vila. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Dezenove dias depois, no dia 05 de junho, o secretário da Assembleia, João Pedro Dias Vieira, encaminhou à câmara de Viana o projeto de criação do município de Monção, anexo ao requerimento, comunicando que a Assembleia Legislativa pedia a elevação da povoação de São Francisco Xavier à vila; e que os vereadores de Viana julgassem a utilidade ou inutilidade do referido projeto. Estes deram parecer favoráveis a criação do município de Monção e encaminharam um ofício ao presidente da província e a Assembleia Provincial. A 06 de maio de 1859, o presidente da Província, o doutor João Silveira de Sousa, entregou o referido ofício para ser submetido à consideração dos deputados. Como as declarações estavam dentro dos critérios exigidos pela Assembleia Provincial, os deputados confirmaram a fundamentação e a legitimidade da proposta de criação do município de Monção por José Diogo Gomes. O projeto retornou a mesa do governador, apenas para ser sancionado. Finalmente em 09 de junho de 1859 o governador em exercício José

Maria Barreto sancionou a lei nº 519, elevando a Freguesia de São Francisco Xavier de Monção a categoria de Município e desmembrando-a de Viana.

A 09 de outubro de 1859 foi realizada a primeira eleição para presidente e vereadores em São Francisco Xavier de Monção. A 26 de novembro de 1859, os camaristas de Viana deram posse aos vereadores eleitos e instalaram o município de Monção, tornando-o independente de Viana com limites e administração própria.

✓ **Gentílico** - Monçonense

✓ **A cultura**

A cultura do município está voltada para as atividades tanto de caráter social quanto religioso. Com destaque para as tradições típicas do Nordeste, especificamente do estado do Maranhão, como as festas juninas, o característico bumba-meu-boi ao som de matracas e dos tambores tradicionais, o carnaval e as festas religiosas.

✓ **O turismo**

No perímetro urbano, o único lugar turístico é o Riacho Doce, uma área de preservação ambiental, ligeiramente exuberante devido à preservação da mata e de uma nascente de água corrente existente no local, propriedade particular da Sra. Maria das Dores Martins. O lugar tem atraído uma grande quantidade de pessoas das regiões vizinhas, crianças, adultos e principalmente os evangélicos.

Também temos às margens do Rio Pindaré, a aproximadamente 4 km do centro da cidade, uma área bastante assoreada, que no período de estiagem atrai muitas pessoas devido à enorme quantidade de areia e a baixa profundidade, chamado popularmente de Areal.

III – CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Monção é um município que não oferece empregos que possam gerar rendas para a população, cabendo à Prefeitura a geração de subempregos. Há um contingente muito grande de desempregados, principalmente entre a população jovem, o que gera a cada ano, o êxodo de muitos jovens para os grandes centros

como São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, para o corte da cana de açúcar e a colheita da maçã. Por esse motivo, muitas famílias ficam carentes dos pais no acompanhamento da formação dos filhos, o que dificulta o ensino aprendizagem e o desenvolvimento social.

A cidade é banhada pelo Rio Pindaré e conseqüentemente “rodeada” por uma grande quantidade de lagos, vários destes, logo na chegada da cidade que podem ser vislumbrados sobre a ponte do Rio Pindaré. Tanto o rio, quanto os lagos, embora desmatados e assoreados, são ricos e garantem à população seu sustento através da pesca. Ainda no período de várzea, suas margens são usadas para o plantio de arroz, milho, melancia, abóbora e outros produtos próprios da região.

Ainda assim, a única fonte de renda da população vem do serviço público municipal, aposentadoria e bolsa família.

Tabela 1- Perfil do Município – Censo 2010

Área	1.345 km2
IDHM2010	0,546
Faixa do IDHM	Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599)
População	31. 738 hab. (Censo 2010)
População estimada	32. 516 hab. (2014)
Densidade demográfica	24,38 ha./km2
Ano de instalação	1.859
Microrregião	Baixada Maranhense
Mesorregião	Norte Maranhense

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>

O nível educacional ofertado pelo Município se restringe à Educação Básica, especificamente ao Ensino Fundamental, cabendo ao Estado à oferta do Ensino Médio. O Município também é responsável pelo transporte escolar para os alunos que moram na zona rural. Nos últimos anos tem melhorado o acesso ao nível Superior, mas ainda falta atingir uma boa parte da juventude que termina o ensino Médio.

IV - PLANO MUNICIPAL DE MONÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Plano Municipal de Educação é uma construção coletiva, com participação de toda a comunidade. Portanto, exige mais empenho político na sua realização, pois expressa as necessidades concretas, as ideias, propostas e anseios de todos que vivem no município de Monção. E foi nessa perspectiva que o Plano municipal de Educação foi elaborado: envolvendo os profissionais da educação, os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação, e os movimentos sociais organizados.

Como primeira etapa do Plano Municipal de Educação, foram realizadas várias reuniões com o objetivo de se discutir a importância do Plano Municipal e suas etapas de desenvolvimento. Os encontros para a divulgação do processo de elaboração do PME foram iniciados em novembro de 2014 como mostra a tabela abaixo.

DATA	PARTICIPANTES	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES
28/11/2014	Segmentos da sociedade	SEMED	22
10/12/2014	Segmentos da sociedade	Ginásio de Esporte Clemente Cardoso	20
22/10/2014	Segmentos da sociedade	SEMED	15
04/03/2014	Comissão Local	SEMED	30
11/03/2014	Comissão e Equipe Técnica	SEMED	13
25/03/2014 Manhã	Sociedade Civil organizada	Igreja Adventista do Sétimo Dia	192
25/03/2014 Tarde	Sociedade Civil Organizada	Escola Municipal Presidente Dutra	135
08/04/2014	Comissão e Equipe Técnica	SEMED	30
15/04/2014	Comunidade Rural	Povoados do Município	312
		TOTAL	821

Este Documento Base, pretende contribuir para a construção de política de Estado para a educação de Monção, e que de maneira articulada, discuta os níveis (Educação Básica ao Superior), assim como as etapas e modalidades de ensino, em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos (Constituição Federal, PNE, PEE, LDB, dentre outros), que expressam o direito social a uma educação de qualidade para todos.

O referido documento sugere metas e estratégias para os níveis da Educação Básica e modalidades de ensino, para que sejam amplamente discutidos na sociedade.

A lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que cabe aos Estados, Distrito Federal e Municípios a:

- Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- Democratização da gestão do Ensino Público nos estabelecimentos oficiais.

Este documento sugere Metas e Estratégias em prol da democratização da educação. O município de Monção, com base no PNE e PEE aderiu ao Plano Municipal de Educação com méritos aos seguintes temas:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Ensino Fundamental Séries Finais;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA;
- Educação Básica do Campo;
- Educação Especial;
- Educação Quilombola;
- Ensino Superior;
- Educação Profissional e Tecnológica;
- Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.

Este instrumento, o Plano Municipal de Educação, contém metas e estratégias projetadas para o período de 2015 a 2025. Assim ficou planejado o próximo decênio.

A realidade educacional do município é bastante peculiar, pois boa parte dos povoados é de difícil acesso e funcionam em condições precárias. As “Escolas Barracões”, ainda é uma triste realidade em nosso município. Atualmente o município conta com os seguintes números de escolas como mostra a tabela abaixo:

Tabela 3

Número de Escola – 2014			
	Rede Municipal	Rede Particular	Rede Estadual
Escola	105	1	2

Fonte: Censo Escolar, 2014.

Destacam-se os seguintes níveis escolares e modalidades de ensino em Monção: Creche, Pré-escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

De acordo com o levantamento feito pela Coordenação de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação de Monção, algumas escolas são contempladas com programas e projetos para a melhoria da educação. Segue a tabela abaixo:

Tabela 4 - Escolas atendidas com programas no município

Nº	PROGRAMAS	ESCOLAS ATENDIDAS
01	PDDE BÁSICO	36
02	MAIS EDUCAÇÃO	28
03	ATLETA NA ESCOLA	17
04	ESCOLA CAMPO	14
05	ACESSIBILIDADE	02
06	MAIS CULTURA	08

Facilitando assim, o processo de desenvolvimento tanto da escola quanto do município.

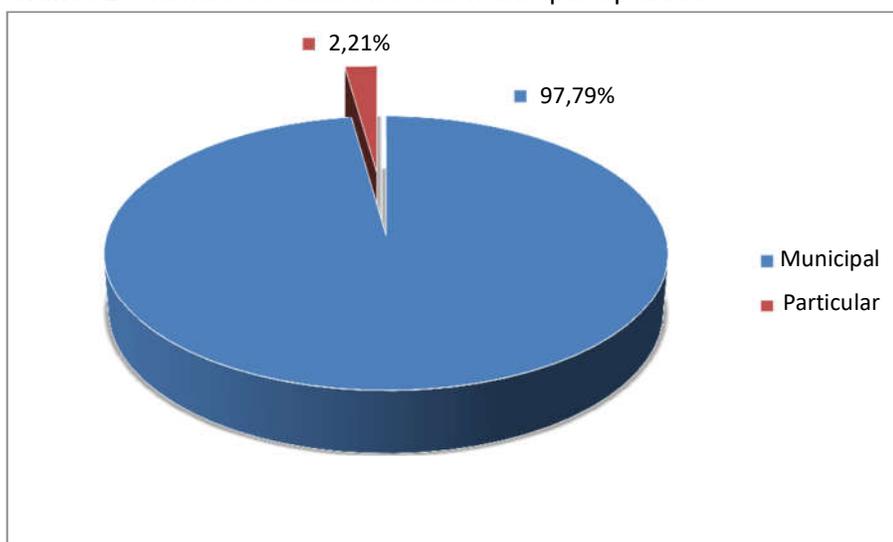
O município atualmente aderiu aos programas do Governo Federal como: Brasil Alfabetizado, Alfa e Beto e PNAIC, com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade da educação. Com o incentivo dos Programas Federais como Bolsa Família, PNATE

(Programa Nacional de Transporte Escolar), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Saúde na Escola e o apoio da Prefeitura observa-se que o índice de repetência e a evasão escolar têm diminuído. Porém ainda há migração de muitas famílias para as grandes metrópoles do país.

No intuito de transformar a realidade local, a Secretaria de Educação em parceria com a Prefeitura, por meio do PAR (Programa de Ações Articuladas) busca firmar convênios, projetos e ações propícios ao desenvolvimento sócio educacional.

Nos últimos três anos, nas redes municipal e privada de ensino do município, o número de alunos praticamente manteve-se estável, assim distribuído no ano de 2014: 97,79% na rede municipal e 2,21% na rede particular.

Gráfico 1 - número de alunos na rede municipal e privada



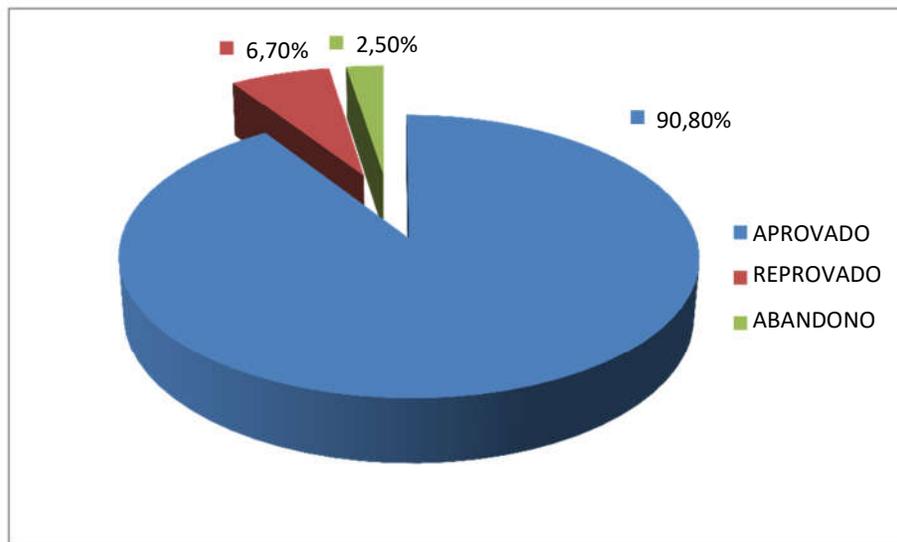
Fonte: INEP, 2014

Portanto, o desafio na próxima década será qualificar o processo ensino-aprendizagem.

Nos últimos anos, o município vem apresentando um índice preocupante em relação às taxas de reprovação e abandono. O que requer uma atenção maior dos gestores e da comunidade para o problema, a fim de buscar soluções para o caso. Pode-se observar o fato nos gráficos abaixo:

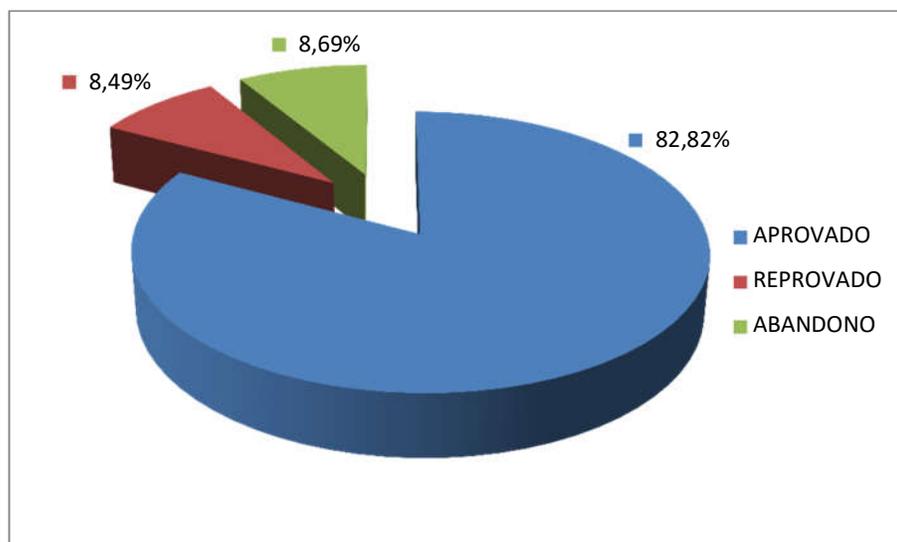
Taxa de aprovação, reprovação e abandono no município de Monção- MA, no ano de 2012.

Ensino Fundamental anos iniciais (gráfico 2)



Fonte: Censo Escolar, 2012

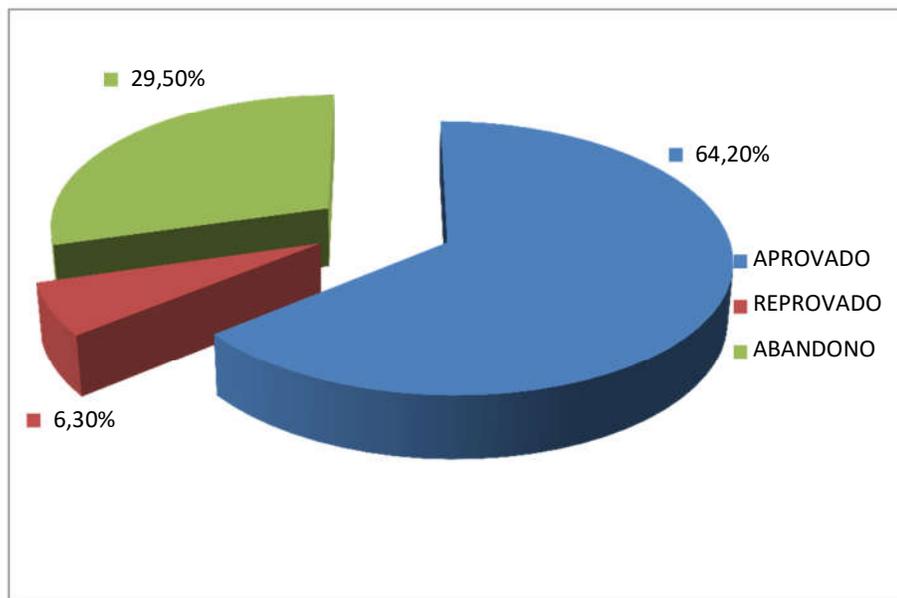
Ensino Fundamental anos finais (gráfico 3).



Fonte: Censo Escolar, 2012.

Taxa de aprovação, reprovação e abandono no município de Monção-MA, no ano de 2012.

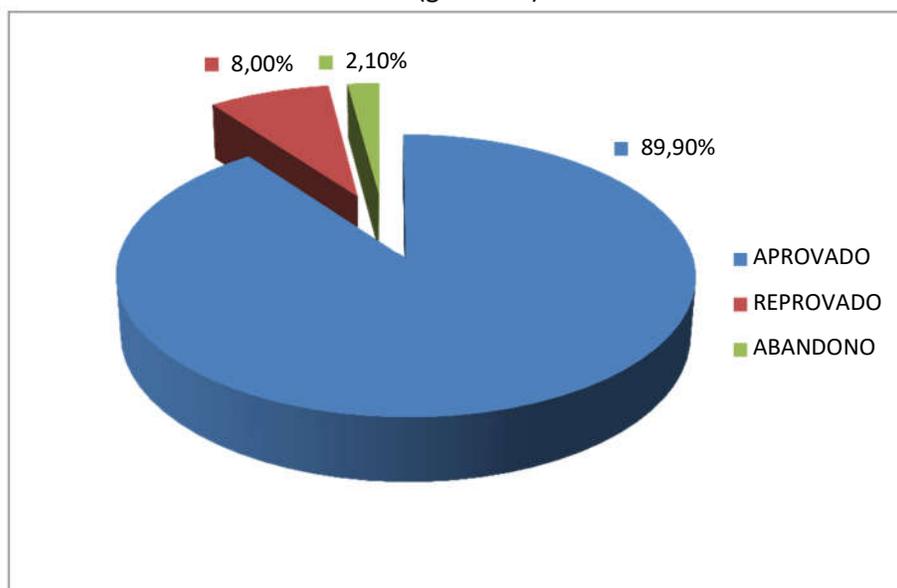
Ensino Médio (gráfico 4).



Fonte: Censo Escolar, 2012.

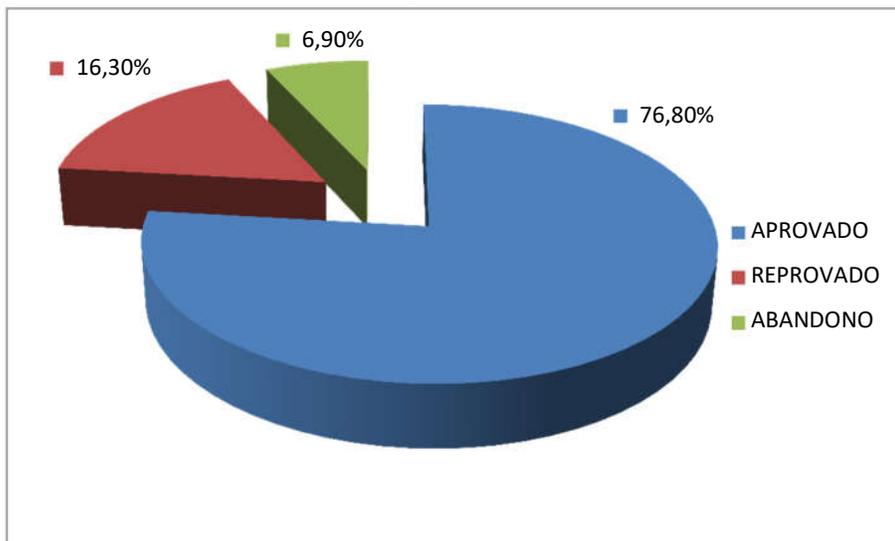
Taxa de aprovação, reprovação e abandono no município de Monção-MA, no ano de 2013

Ensino Fundamental anos iniciais (gráfico 5)



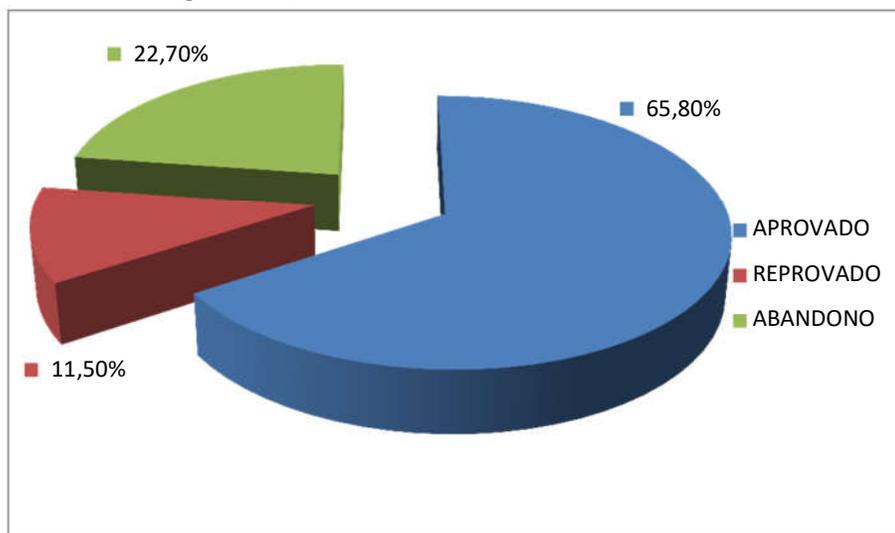
Fonte: Censo Escolar, 2013.

Ensino Fundamental anos finais (gráfico 6)



Fonte: Censo Escolar, 2013.

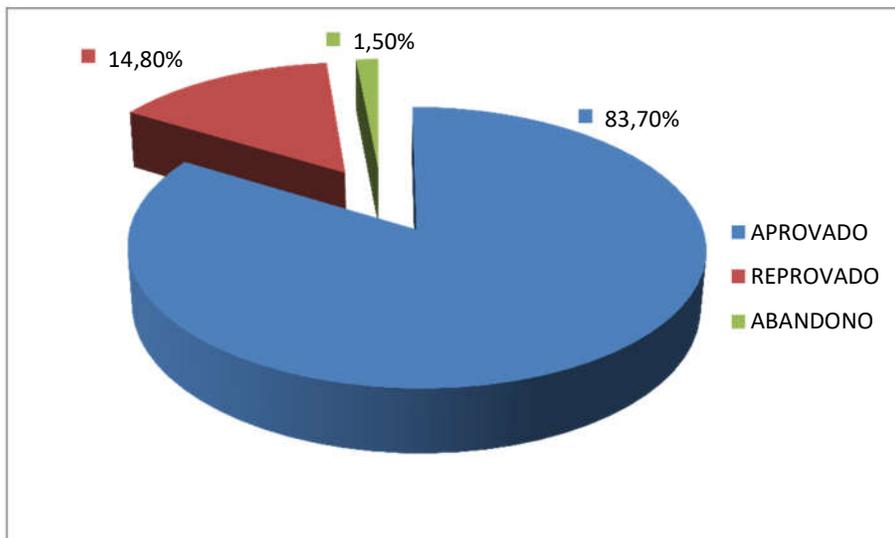
Ensino Médio (gráfico 7)



Fonte: Censo Escolar, 2013.

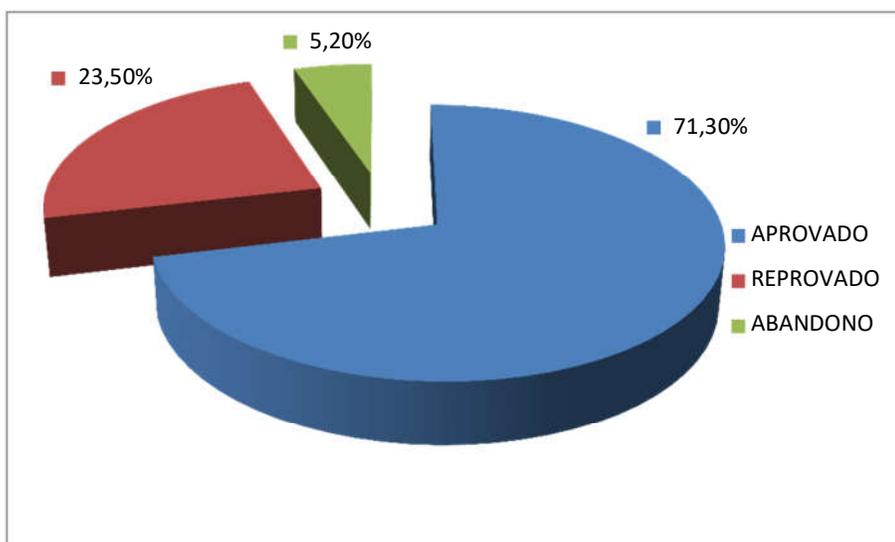
Taxa de aprovação, reprovação e abandono no município de Monção-MA, no ano de 2014

Ensino Fundamental anos iniciais (gráfico 8)



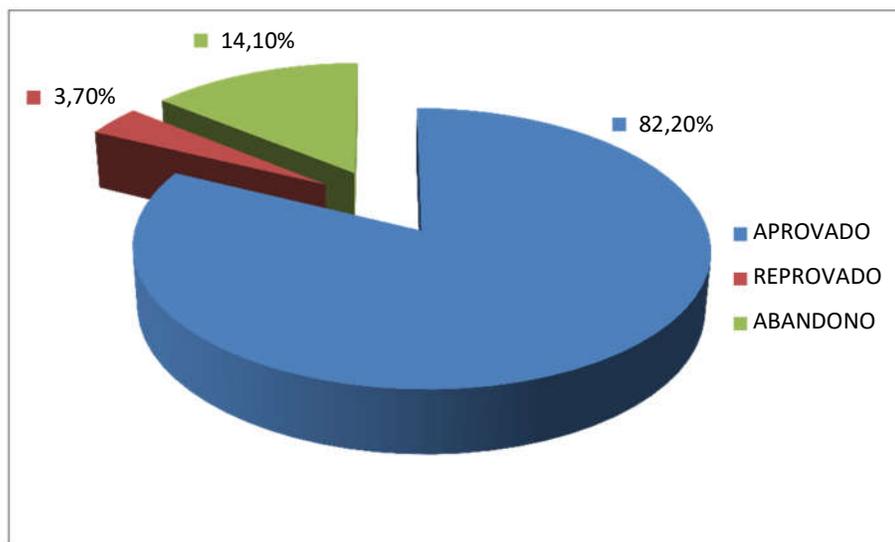
Fonte: Censo Escolar, 2014.

Ensino Fundamental anos finais (gráfico 9)



Fonte: Censo Escolar, 2014.

Ensino Médio (gráfico 10)



Fonte: Censo Escolar, 2014.

Nota-se nos gráficos acima, a real situação do município nos anos de 2012, 2013 e 2014, um resultado preocupante no índice de reprovação nos últimos anos, mantendo certo equilíbrio nos índices de abandono. Trata-se portanto, de uma situação que requer o planejamento de políticas públicas urgente para a melhoria e evolução da qualidade da educação.

Devido a desestrutura familiar e social, às demandas econômicas, à sociedade de consumo, à mídia eletrônica, crianças e adolescentes adentram as salas de aulas com muitas carências que os professores sozinhos não conseguem solucionar.

Agressividade às vezes transformando-se em violência física e moral, dificuldades para compreender e aceitar normas de convívio, desrespeito à autoridade, dificuldades de concentração, falta de persistência e de motivação para os estudos são características detectadas em estudantes de todas as idades e representam importantes causas para o fracasso escolar.

É necessário adequar os espaços físicos das escolas para práticas esportivas, culturais e artísticas, mais do que nunca necessárias ao desenvolvimento integral dos alunos. A remoção das barreiras arquitetônicas para o cumprimento da lei da inclusão faz-se necessário para garantir o acesso à educação aos portadores de necessidades especiais.

Por isso, a formação continuada precisa ser mais abrangente, em todas as escolas. As equipes precisam ser multidisciplinares com a participação de especialistas preparados para assessorar os professores em suas dificuldades.

Faz-se necessário um quadro profissional preparado e estável, pois a rotatividade dos profissionais causa descontinuidade do trabalho, gera insegurança e leva ao não cumprimento de metas.

V - INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica de qualidade é um direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Brasil vem alcançando nas últimas décadas, avanços significativos na oferta e na expansão da educação. Mas, é preciso avançar muito mais para que todos tenham acesso à educação básica e superior.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é o indicador de qualidade de desenvolvimento para avaliar a educação oferecida no país e em cada unidade da federação, município e escola pública.

Porém os indicadores mostram que a real situação da educação básica brasileira não condiz com o objetivo proposto pelo sistema nacional de ensino. Uma vez que os dados norteadores da educação básica mostram os grandes desafios enfrentados pelo país no que se refere ao atendimento da qualidade da educação, com destaque para as regiões Norte e Nordeste que concentram os piores índices educacionais, estando o Maranhão entre os estados do Nordeste que enfrentam grandes déficits. Nesse contexto está inserido o município de Monção com resultados preocupantes em relação ao baixo índice de educação dos anos iniciais, os quais precisam ser devidamente desafiados para elevação da qualidade da educação.

Gráfico 11

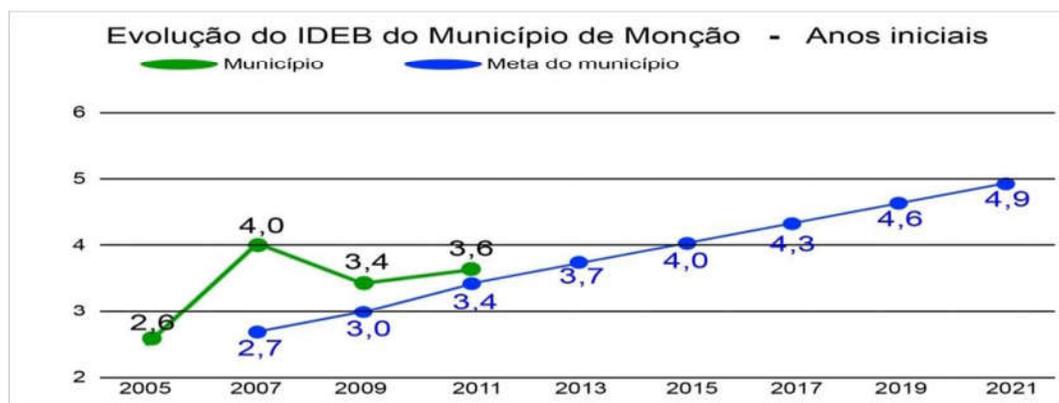
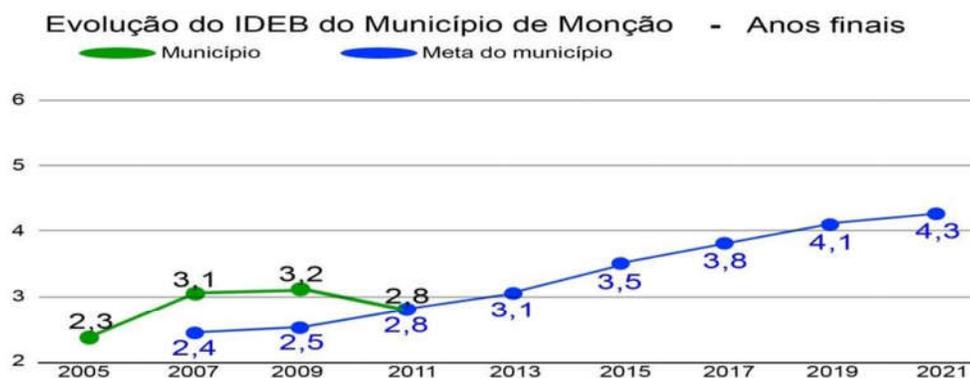


Gráfico 12



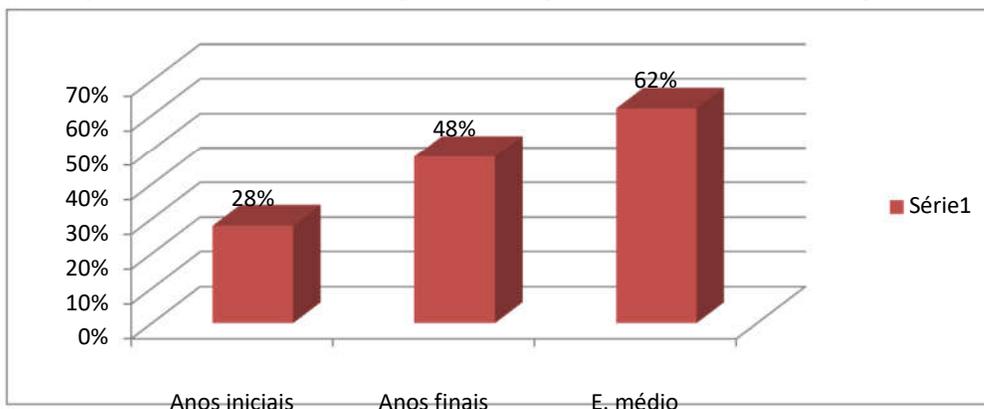
Observa-se que em 2013, o município não gerou o IDEB, pois referente ao número de turmas informadas, o número de alunos que realizaram a prova Brasil foi inferior a 20 alunos por turma. Consequentemente, o município não obteve média suficiente.

VI - DISTORÇÃO IDADE -SÉRIE

Pela legislação que organiza a oferta de ensino no país (Lei 9.394/1996), a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14. Na faixa etária dos 15 aos 17 anos, o jovem deve estar matriculado no ensino médio. O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

As principais causas apontadas em pesquisas são a evasão e o abandono escolar, apesar de muitas vezes estarem intimamente ligadas à situação socioeconômica do aluno, isso nem sempre é fator determinante. Uma das principais consequências da distorção idade-série é o baixo desempenho dos alunos em atraso escolar quando comparados aos alunos regulares, o que pode ser evidenciado pelos resultados inferiores aos esperados nas avaliações nacionais do Ensino Fundamental.

Distorção Idade-série no município de Monção-MA, no ano de 2013 (gráfico 13)



Fonte: INEP, 2013.

No decorrer dessa década, espera-se corrigir esse fluxo com mecanismos internos à escola. Uma proposta de intervenção pedagógica seria as classes de aceleração, cuja metodologia objetiva sanar lacunas de aprendizagem e melhorar o desempenho dos alunos, possibilitando a todos a recuperação do tempo perdido ao longo de sua trajetória escolar.

E o município já conta com programas de correção de fluxo desde 2012, 2013 e 2014, através do Instituto Airton Sena e 2015 com o Alfabetiza Maranhão em parceria com a SEDUC e GEEMPA, programas estes que visam alfabetizar e corrigir o fluxo de distorção idade-série. Esperamos até o final de vigência deste plano, sanar essa problemática no município.

VII- NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

1. Educação Infantil

A educação infantil em nosso país deu-se início a partir do século XIX, com a construção da identidade das creches e pré-escolas, inserindo no contexto da história da política de atendimento a infância, marcada por diferenciações em relação à classe social das crianças.

Inicialmente para as crianças pobres essa história foi marcada pela vinculação aos órgãos de assistência social, ou seja, apenas do cuidado da saúde e higiene; para as crianças mais favorecidas outros modelos se desenvolveram no diálogo com práticas escolares.

Ao longo de toda a história, a Educação Infantil veio conquistando seu espaço. Portanto, é direito de todas as crianças a educação, independentemente de seu grupo social. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9. 394/96) a

constitui como a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É dever cumprir duas funções indispensáveis e indissociáveis: “cuidar e educar”. A primeira experiência de aprendizagem sistematizada da criança é com a Educação Infantil. De acordo com o art.31 da Lei 9.394/96, na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de promoção. No município de Monção enfrenta-se problemas como: necessidade de profissionais habilitados, espaço físico inadequado, sem acessibilidade, e ausência de área para recreação, sanitários inadequados para essa clientela, salas improvisadas, com pouca ventilação e baixa iluminação solar, superlotação de salas e falta de material de apoio didático/pedagógico, o que dificulta a permanência do aluno contribuindo para o baixo rendimento do processo ensino aprendizagem.

Atualmente o município conta com seis escolas de Educação Infantil na zona urbana. Sendo que apenas uma atende crianças de 2 a 5 anos em tempo integral intitulada como Escola de Sabedoria Antonilson Coelho Costa.

Duas funcionam em prédio próprio e as demais em espaços alugados, portanto, inadequados para o desenvolvimento das habilidades de acordo com as DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil). Na zona rural, o atendimento acontece em 23 escolas com salas específicas da Educação Infantil e as demais são distribuídas em turmas multisseriadas. De acordo com a matrícula de 2014, são atendidas 1.842 crianças na Educação Infantil. Apesar das dificuldades enfrentadas, o município tem total interesse em atender toda a clientela da educação infantil, de modo a atingir a demanda, pois sabe-se que a Educação Infantil é a base de todo o processo Ensino-Aprendizagem.

Tabela 5

Matricula 2014 – Rede Municipal						
Educação Infantil						
Creche				Pré-Escola		
Zona	Parcial	Integral	Total	Parcial	Integral	Total
Urbana	228	49	277	438	49	487
Rural	347	0	347	731	0	731
Total	575	49	624	1169	49	1218
Total geral da educação infantil			1842			

Fonte: INEP, 2014

2. Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, considerado como pedra angular da Educação Básica tem constituído foco central da luta pelo direito à educação. Em consequência, no Brasil, nos últimos anos, sua organização e seu funcionamento tem sido objeto de mudanças que se reflete nas expectativas de melhorias de sua qualidade e de ampliação de sua abrangência.

Entre as mudanças mais recentes, mais significativas, a atenção especial passou a ser dada à ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração, que abrange a população na faixa etária de 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende também, a todos que na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo. Mediante a matrícula obrigatória de crianças com 6 (seis) anos de idade, objeto da Lei nº 11.274/2006.

A carga horária mínima anual do Ensino Fundamental regular será de 800 (oitocentas) horas distribuídas em, pelo menos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar. É de responsabilidade do ensino fundamental, desenvolver no aluno os domínios necessários da leitura, escrita, cálculos, conhecimentos e vivência de aspectos que envolvem a cidadania.

Em prol da melhoria de qualidade do ensino aprendizagem, faz-se necessário adequar o currículo, a organização escolar, os calendários à realidade local, considerando os aspectos socioeconômicos e culturais. A análise do contexto é fundamental para a compreensão da educação local, incluindo o contexto familiar em que os alunos estão inseridos.

As séries iniciais do ensino fundamental devem ter maior enfoque para que o alunado possa chegar ao 6º ano com um maior domínio das competências básicas: leitura, produção de textos, interpretação, domínio ortográfico, operações, cálculos, etc.

A rede municipal de Monção, conta com 7 escolas na sede restritas ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Sendo 6 destinadas aos Anos Iniciais e uma aos Anos Finais que conta com dois anexos. As demais funcionam na zona rural, na maioria

com classes multisseriadas, pondo em evidência o atraso da educação do município em relação ao padrão nacional.

Verifica-se que no município de Monção não existem vagas suficientes para atender a demanda do ensino fundamental, mas o município faz um esforço enorme para colocar todos os alunos em sala de aula, embora muitas dessas salas não são apropriadas, e muitas nem são na própria Escola, funcionam em Igrejas, casa de professor, barracões e outros.

Embora as escolas tenham passado por reformas, reparos e ampliação, algumas ainda apresentam condições físicas desfavoráveis ao atendimento dos alunos. A maioria das escolas da sede possui estrutura com ar refrigerado, mas ainda assim, inadequadas ao número de alunos que superlotam as turmas. Visto essas necessidades, percebe-se a urgência da construção de novos prédios, de modo que venha atender a demanda do município e assim proporcionar à população Monçonense um espaço prazeroso.

Além da estrutura física irregular, na zona rural algumas escolas estão situadas em área pouco acessíveis, dificultando o acesso nos dias chuvosos. Com espaço físico insuficiente para atender alunos e funcionários.

Atualmente a rede municipal de ensino atende 5.874 alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e 469 da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA.

Tabela 6

Matricula 2014 – Rede Municipal						
Ensino Fundamental						
Anos iniciais				Anos finais		
Zona	Parcial	Integral	Total	Parcial	Integral	Total
Urbana	574	984	1558	829	461	1290
Rural	1326	803	2129	323	574	897
Total	1900	1787	3687	1152	1035	2187
Total geral do Ens. Fundamental.			5874			

Fonte: INEP, 2014

3. Ensino Médio

O Ensino Médio brasileiro, no decorrer de sua história tem sido recorrentemente identificado como um espaço indefinido, ainda em busca de sua identidade. Contudo, observam-se as funções que lhe foram atribuídas nos últimos tempos.

Em 1988, uma nova Constituição Federal foi aprovada, trazendo alterações importantes na abrangência e no caráter do nível de ensino em pauta. Afirmou-se o dever do Estado em assegurar a “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio” (art. 208, inciso II), indicando-se a intenção de estendê-lo a toda a população, à medida que se refletiu no processo de ampliação da oferta do Ensino Médio, ocorrida nos anos que se seguiram. Na segunda metade dos anos 1990, retomou-se o debate sobre as funções do ensino médio.

Propõem-se uma maior ênfase nos cursos profissionalizantes. A emenda constitucional nº 14, de 1996, alterou a redação do texto constitucional, substituindo o termo “progressiva extensão da obrigatoriedade” do ensino médio por “progressiva universalização” do ensino médio gratuito. Dessa forma, os jovens têm a oportunidade de estudar e se preparar para ingressar no Ensino Superior. Última etapa da Educação Básica deve ser concebida como o processo de aquisição das múltiplas competências de caráter geral, capaz de construir conhecimentos e formar indivíduos aptos para o exercício da cidadania.

Segundo o Art. 208 da Constituição Federal, compete ao Estado assegurar a universalização progressiva do ensino médio gratuito. Assim, muitos jovens têm a oportunidade de realizar seus estudos e a partir daí, ingressar no ensino superior.

Para que o domínio das múltiplas competências seja entendido, Cabe ao ensino médio conduzir os jovens à autoaprendizagem, à percepção da dinâmica social e da capacidade para nela intervir; a compreender os processos produtivos; a observar a realidade, interpretar e tomar decisões; dominar aptidões básicas de linguagens, comunicação e abstração.

Neste município, 2 (duas) escolas da sede oferecem o ensino médio, onde o município fornece o transporte escolar para que os alunos da zona rural se desloquem até às suas respectivas escolas. Baseado na matrícula de 2014 é atendido 1.236 jovens no município.

Tabela 7

Matricula 2014 – Rede Estadual/EJA Municipal						
Ensino médio/EJA						
Ensino Médio				EJA Presencial		
Zona	Parcial	Integral	Total	Parcial	Integral	Total
Urbana	912	227	1139	233	0	233
Rural	97	0	97	236	0	236
Total	1009	227	1236	469	0	469
Total geral do Ens. Médio			1236			
Total geral do EJA - Municipal			469			

Fonte: INEP, 2014

Busca-se também incentivar os alunos a prestarem o exame do ENEM e assim, possibilitar aos jovens e adultos a continuidade de seus estudos em nível superior.

4. Ensino Superior

A LDB que regulamenta as diretrizes e base para a educação nacional, foi promulgada sobre a égide da Constituição Federal de 1988, trouxe um conjunto de dispositivos no capítulo da educação, destacando-se a obrigatoriedade no ensino público, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na educação universitária, a autonomia das universidades entre outros, e foi procedida por edição de leis, decretos e de portarias que norteiam. Compete destacar que o Ensino Superior precisa de um olhar atento com vista a sua expansão nas instâncias públicas e privado, contudo, a expansão do atendimento a educação básica há uma demanda crescente pelo nível superior no Brasil e, especialmente no estado do Maranhão, consequentemente no município de Monção.

A Educação Superior tem como direito fundamental social ser desenvolvida, principalmente em nosso município que enfrenta desafios em relação à educação básica (dos jovens). Condições que possibilitem meios de se desenvolverem amplamente no que diz respeito à educação. É sabido que o Ensino Superior é privilégio ainda de poucos, ou seja, das classes que constituem uma elite econômica mais baixa. Com as políticas públicas surgiram as Cotas que concedem vagas nas universidades públicas para o aluno oriundo da rede pública de educação e bolsa de

estudo na rede privada, como o PROUNI. O Governo Federal abriu muitas portas para o Ensino Superior por meio do ENEM, (SISU, PROUNI), FIES UNIVERSIDADE ABERTA, PARFOR, entre outras oportunidades que favorecem o ingresso na Educação Superior.

As mudanças neste cenário vêm sendo modificadas a cada dia. A LDB regulamenta as diretrizes nacionais que foram promulgadas sob a luz da Constituição Federal de 1988, trouxe consigo um conjunto de dispositivos no capítulo da educação, que destaca a gratuidade no ensino público em todos os níveis, e foram procedidas por edições de leis, decretos e portarias.

O Ensino Superior contribui significativamente para o progressivo desenvolvimento científico tecnológico e cultural, tendo como suporte a pesquisa, a extensão de estudos e amadurecimento social e intelectual do indivíduo. A porta aberta para o mercado de trabalho, bem como a redução das desigualdades sociais. O município dispõe de um Polo Universitário, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), programa PROEB que atende aproximadamente 180 acadêmicos, oferecendo os cursos de graduação nas áreas de Letras, Ciências Exatas, Filosofia e Educação Física.

Monção também conta com os programas federais de 1ª Licenciatura, oferecido pelo PARFOR (Plataforma Paulo Freire), oferecendo o curso na área de Pedagogia, com uma clientela aproximada de 72 alunos.

Contamos também na sede do município com polos universitários de cunho particular, que oferecem graduação e pós-graduação nas mais variadas áreas do conhecimento, atendendo aos professores não efetivos na rede pública de ensino e alunos oriundos do Ensino Médio.

5. Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI)

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos tem como dispositivo legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Capítulo II- Seção V, art. 37 que diz que “A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”.

Tem como objetivos:

- ✓ Oportunizar aos jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, apenados e jovens em conflito com a lei, fora da faixa etária da escolaridade regular a conclusão e continuidade de estudos.
- ✓ Oferecer aos jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, apenados e jovens em conflito com a lei, oportunidades de escolarização que aliem a educação básica em nível médio à educação profissional, com desenvolvimento de competências e habilidades que propiciem a formação integral do aluno como cidadão profissional de qualidade.

Tem como público alvo jovens com 15 anos completos (Ensino Fundamental) e de 18 anos completos (Ensino Médio), adultos, pessoas com deficiência, pessoas que cumprem pena privativa de liberdade e jovens em conflito com a lei, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria.

Para essa modalidade é preciso promover atividades curriculares que sirvam de incentivo para esta clientela. São pais e jovens que trabalham durante o dia para ajudar no sustento da casa, são jovens que perdem oportunidades de promoção no trabalho, mas que sentem que nunca é tarde para começar ou recomeçar. No município, de acordo com a matrícula de 2014, a Educação de Jovens, Adultos e Idosos é oferecida a 233 alunos na sede e a 236 alunos na zona rural, atendendo um total de 469 pessoas em todas as etapas do Ensino Fundamental, de acordo com o censo de 2014.

Tabela 8

Matricula 2014 – Redes Estadual/EJAI Municipal						
Ensino médio/EJAI						
Ensino Médio				EJAI Presencial		
Zona	Parcial	Integral	Total	Parcial	Integral	Total
Urbana	912	227	1139	233	0	233
Rural	97	0	97	236	0	236
Total	1009	227	1236	469	0	469
Total geral do Ens. Médio			1236			
Total geral do EJAI - Municipal			469			

Fonte: INEP, 2014

6. Educação Especial

Desde a nossa primeira LDB em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

O decreto Federal nº 6.561/2008, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei 9.394/96, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, estabelecendo que:

Art. 1º A União prestará apoios técnicos e financeiros aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma deste Decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

De acordo com as diretrizes da política os alunos inclusos devem ser atendidos nas salas de recursos multifuncionais, no contra turno, para que sejam desenvolvidas atividades diferenciadas daquelas realizadas na sala de aula comum, estas atividades não são substitutivas a escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vista à autonomia e independência na escola e fora dela.

A implementação de uma proposta de Educação Inclusiva requer a adoção de algumas medidas urgentes, como: mudanças nos processos de gestão; na formação de professores; nos procedimentos metodológicos, oportunizando assim práticas que respondam às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação.

Quer sejam crianças, jovens ou adultos especiais, todos têm o direito de estarem integrados na sociedade e de terem adequação do espaço escolar, de seus equipamentos, materiais pedagógicos e de professores e demais profissionais qualificados, ajudando-os no reconhecimento da sociedade.

Porém essa realidade ainda está distante do município de Monção, onde a Educação Especial ainda não é contemplada integralmente. As escolas municipais recebem alunos especiais em salas regulares, que ainda não estão preparadas para o processo de inclusão social. O município não dispõe de profissionais capacitados, nem tão pouco, de equipamentos e/ou materiais acessíveis ao desenvolvimento integral dessas pessoas, apenas 7 escolas na sede possuem salas de recursos multifuncionais. Ressaltando que o município conta com o apoio de uma instituição Filantrópica a APAE para esse atendimento especializado, porém não dispõe de estrutura adequada. Espera-se que, no período de execução do PME, o município possa estar apto para atender legalmente a Educação Especial como um todo.

7. Educação do Campo

O enfoque da Educação para o desenvolvimento integral das zonas rurais: Educação para o Meio Rural, Ruralização do Ensino Educação Rural, Escola Rural, Educação Básica nas Escolas do Campo, tem como diretrizes CNE/CEB nº 36/2001, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 04/12/2001, acompanhado da resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, que “institui Diretrizes Operacionais à Educação Básica nas Escolas do Campo. Tais políticas têm como objetivo a elevação da qualidade das escolas do campo em consonância com as necessidades culturais, os direitos sociais e a formação integral das crianças, jovens e adultos do campo (agricultores familiares, ribeirinhos, extrativistas, pescadores, artesanais, assentados de Reforma Agrária, acampados, caiçaras, quilombolas...)

Nessa perspectiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 define que a base nacional comum representa em termos de desenvolvimento, proposições que garantam aos sistemas educacionais organizarem-se adequadamente, respeitando as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas.

A Educação do Campo faz-se necessária para o desenvolvimento sócio educacional e deverá, portanto, oferecer sempre o indispensável apoio pedagógico aos alunos, incluindo condições, infraestruturas adequadas, bem como materiais e livros didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca, e áreas de lazer e esporte, em conformidade com a realidade local e as diversidades dos povos do campo, com

atendimento ao art. 5º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo.

O Maranhão possui uma vasta área rural, com educação pouco desenvolvida. E Monção, está inserido neste contexto, onde a maioria das escolas está localizada no campo, algumas de difícil acesso. São localidades isoladas, cuja economia está voltada para as atividades caracteristicamente rurais, o que nos faz repensar a educação nessa modalidade.

Devido à falta de infraestrutura para atender a essa modalidade, as classes multisseriadas funcionam agregadas no mesmo prédio das classes regulares. Dessa forma é ofertada a Educação para os povos do Campo.

Espera-se com urgência, investimentos na elaboração de políticas públicas viáveis ao progresso da educação rural.

8. Educação Quilombola

A discussão sobre a educação quilombola como campo da política educacional começou em 2010, durante a Conferência Nacional de Educação (Conae), em Brasília. Na época, houve uma proposta para a inclusão da educação quilombola como modalidade da educação básica e pela instituição das Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica.

A Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE) iniciou, em 2011, o processo de elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Estas diretrizes vão orientar os sistemas de ensino para que eles possam colocar em prática a Educação Escolar Quilombola, mantendo um diálogo com a realidade sociocultural e política das comunidades e do movimento quilombola.

Deverá seguir, também, as orientações do parecer CNE/CP 03/2004 e resolução CNE/CP 01/2004 que instituem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos das escolas públicas e privadas da Educação básica, bem como as demais orientações e resoluções do CNE voltadas para a educação nacional.

A educação escolar quilombola deve ter como referência valores culturais, sociais, históricos e econômicos dessas comunidades. Para tanto, a escola deve se constituir como um espaço de diálogo entre o conhecimento escolar e a realidade

local, valorizando o desenvolvimento sustentável, o trabalho, a cultura, a luta pelo direito a terra e ao território.

Em Monção, uma das características das comunidades quilombolas se constitui de fortes laços de parentescos e herança familiar e se organizam coletivamente em prol das necessidades culturais e política da comunidade.

Devido à forte influência da cultura negra, ainda predominante, as comunidades que se destacam em nosso município são: Mata do Boi, Outeiro, Raposo e Jutaí.

Tabela 9 - Rede Municipal ano 2014

Escolas em área de assentamento/remanescente de quilombo		
	Área de Assentamento	Remanescente de Quilombo
Escola	35	Três
Aluno	1792	144
Docente	141	10

Fonte: Censo Escolar, 2014.

9. Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional Tecnológica – EPT em conformidade com o disposto a LDB de nº 11.741/2008, no cumprimento dos objetos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e as dimensões do trabalho da ciência e da tecnologia.

A EPT na educação básica ocorre na oferta de cursos de formação inicial e continuada, ou na qualificação profissional técnica de nível médio ou ainda na Educação Superior, conforme rege os artigos 99 e 36 da LDB.

As instituições podem oferecer cursos especiais, abertos à comunidade, com matrícula condicionada à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Com o processo de globalização, surge a necessidade de estarmos atentos às mudanças, e o uso das tecnologias na educação abriu portas para a evolução do ensino, tanto para os docentes como para os discentes como ferramentas de aprendizagem.

Na educação do município de Monção, isso ainda acontece de forma peculiar, as maiores escolas da rede fazem uso dos recursos tecnológicos. Porém, as escolas de pequeno porte ainda estão presas aos recursos tradicionais.

Nosso município já é atendido pelo PRONATEC e UNIVIMA com cursos profissionalizantes para nível médio.

VIII – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação inicial e continuada do professor tem de ser assumida como compromisso integrante do projeto social, político e ético, local e nacional, que contribui para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e capaz de promover a emancipação dos indivíduos e grupos sociais.

A Constituição de 1988 no seu art.206, inciso V, diz que os profissionais do ensino, terão garantido, na forma da lei, Plano de Carreira para o Magistério Público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) ao definir princípios da educação nacional, prevê a valorização do profissional da educação escolar, reafirma a ideia de que não há educação escolar sem escola e nem esta sem aquele que a conduz. O significado a que traduz a noção de que valorizar o profissional da educação é valorizar a escola, com qualidade gestorial, educativa, social, cultural, ética estética e ambiental.

O Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal e a Lei do FUNDEB asseguram a valorização e formação dos profissionais do magistério.

É de responsabilidade do Plano Municipal de Educação Apresentar metas e estratégias que venham assegurar a valorização desses profissionais, tão importantes no processo educacional. Isso implica na qualidade da educação.

O censo escolar aponta a seguinte situação do quadro de funções docentes na educação básica por grau de formação, dependência administrativa e localização - 2014, na rede estadual, municipal e privada:

Tabela 10													
Educação Básica													
2.4 Números de Funções Docentes na Educação Básica por Grau de Formação, Dependência Administrativa e Localização - 2014.													
Unidade Regional	Município	Dep. Adm.	Zona	Funções Docentes na Educação Básica por Grau de Formação									Total
				Ensino Fundamental		Ensino Médio			Ensino Superior				
				Inc.	Comp.	Normal / Magistério	Normal/ Magistério Específico Indígena	Ensino Médio	Comp.	Inc.	Total		
SANTA INES	MONCAO	Estadual	Rural	0	1	1	0	0	2	4	6	8	
			Urbana	0	0	0	0	0	45	0	45	45	
		Total:	0	1	1	0	0	47	4	51	53		
	Municipal	Rural	0	4	257	1	5	57	10	67	334		
		Urbana	1	0	108	1	5	82	2	84	199		
	Total:	1	4	365	2	10	139	12	151	533			
	Privada	Rural	0	0	1	0	0	4	2	6	7		
		Urbana	0	0	2	0	1	13	4	17	20		
	Total:	0	0	3	0	1	17	6	23	27			

Fonte: Censo Escolar SUPLE - SEDUC-MA - INEP – MEC

Nota: As Funções Docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe em 29/05/2014.

IX - METAS E ESTRATÉGIAS

Meta1: Ampliar a oferta da Educação infantil até 2017, a fim de atender em 5 anos 30% da população de 0 a 3 anos e universalizar o atendimento da população de 4 e 5 anos, até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- 1.1 Garantir espaços lúdicos considerando a diversidade étnica e sócio cultural tais como: Brinquedoteca, Ludoteca, Biblioteca Infantil e quadra poliesportiva.
- 1.2 Assegurar o cumprimento da resolução do CEE que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.

- 1.3 Assegurar a parceria entre a Secretaria de Saúde e Assistência Social e Conselho Tutelar, junto à criança e a família .
- 1.4 Garantir que as Escolas sejam contempladas com refeitórios e espaços apropriados para a promoção da qualidade na Educação Infantil.
- 1.5 Construir escolas polos de acordo com os padrões do MEC em regime de colaboração, a fim de oferecer o espaço adequado e profissional habilitado para trabalhar com crianças da Educação Infantil.
- 1.6 Garantir a permanência de profissionais formados em Pedagogia para educar e cuidar das crianças, utilizando materiais adequados para essa faixa etária.
- 1.7 Garantir que as crianças tenham espaços adequados para desenvolver suas habilidades, possibilitando acessibilidades de acordo com os padrões infantis.
- 1.8 Garantir a permanência e aprimoramento dos cursos de formação continuada para professores da educação infantil.
- 1.9 Garantir capacitação em nutrição as A O S D's para cuidar da merenda escolar da Educação Infantil.
- 1.10 Mobilizar a Secretaria Municipal de Educação juntamente com as demais secretarias para implementação de melhorias da qualidade dos serviços na Educação Infantil.
- 1.11 Criar, manter e estruturar as escolas públicas, ampliando gradualmente a jornada escolar, com o objetivo de implantar a escola em tempo integral que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humana e disponibilizando infraestrutura física e humana.
- 1.12 Ofertar ensino de qualidade em tempo integral às crianças de 0 a 5 anos de idade, bem como reformar os estabelecimentos de ensino, tornando-o acessível a todas as crianças independente de sua condição física.
- 1.13 Garantir aspectos físicos e tempo apropriados às atividades educativas favorecendo condições e recursos adequados aos educadores.
- 1.14 Ofertar uma merenda de qualidade e ter um acompanhamento de profissionais da área para que os mesmos tenham uma educação alimentar adequada.
- 1.15 Construir em regime de colaboração escolas que atendam crianças de 0 a 3 anos, com acompanhamento e acomodação necessária para um bom desenvolvimento educacional.
- 1.16 Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade e da justiça.

Meta2: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias

2.1 Realizar anualmente levantamento das crianças não alfabetizadas inclusas até o 3º ano das escolas do município;

2.2 Buscar parcerias para a efetivação de programas de alfabetização a serem implantados nas turmas com alunos não alfabetizados na idade certa;

2.3 Assegurar formação continuada aos professores alfabetizadores do sistema municipal de ensino, garantindo a alfabetização que contemple além do letramento, conhecimentos básicos que leve a criança a pensar e agir em função do seu contexto.

2.4 Assegurar programas de alfabetização e letramento que utilizam de práticas pedagógicas inovadoras indispensáveis ao desenvolvimento da aprendizagem da leitura e da escrita;

2.5 Fornecer as tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas, assegurando alfabetização a partir de realidades diferenciadas, favorecendo melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos de acordo com as diversidades e abordagens metodológicas.

2.6 Disponibilizar espaço lúdico pedagógico e tecnológico para melhorar o processo de alfabetização dos alunos nas séries iniciais, para que possam desenvolver suas diferentes habilidades, interagindo no meio social.

Meta 3: Garantir o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e assegurar que 100% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.

Estratégias:

3.1 Garantir que a partir da aprovação deste PME, todas as escolas do ensino Fundamental tenham elaborado ou reformulado seus PPP, e implantar progressivamente um programa de acompanhamento e avaliação baseado no mesmo, possibilitando a melhoria do nível de aprendizagem dos educando até 2023.

3.2 Capacitar professores em línguas estrangeiras nos anos finais.

3.3 Garantir merenda escolar contínua e de qualidade com acompanhamento do nutricionista, assegurando dessa forma um bom aprendizado do aluno.

3.4 Promover formação continuada para os professores, baseada nas problemáticas encontradas em sala de aula, para estimular os alunos a permanecerem até o final do ano letivo.

3.5 Desenvolver atividades educacionais envolvendo a família, como também a comunidade local, de modo a criar parceiros no processo de ensino-aprendizagem, garantindo assim um desenvolvimento social, cultural e político do aluno.

3.6 Garantir livros didáticos nas escolas para que facilitem a vivência das práticas curriculares e que seja adequada a realidade dos educando.

3.7 Garantir a autonomia das escolas na escolha dos livros, quanto ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) assegurando um trabalho em rede.

3.8 Oferecer no contra turno atividades esportivas, espaço de lazer e espaço cultural, visando uma educação de qualidade, no máximo até 2022.

Meta 4: Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento e avaliação que possibilite a garantia de que 95% dos alunos dos anos iniciais, cheguem com o nível de proficiência adequado em leitura, escrita e matemática nos anos finais.

Estratégias

4.1 Inovar práticas pedagógicas no sistema de ensino, com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

4.2 Assegurar condições necessárias aos educadores no desempenho das suas atividades, viabilizando e garantindo a aprendizagem dos alunos.

4.3 Garantir ações pedagógicas para a orientação do estudo dirigido nas leituras, nos processos de fixação da aprendizagem, na utilização de recursos para o aprimoramento da linguagem oral e escrita.

4.4 Estabelecer mecanismos de acompanhamento às famílias dos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, com vistas ao acompanhamento de rendimento

periódico, comportamento disciplinar, incentivo à aprendizagem e fortalecimento dos vínculos entre Família x Escola.

4.5 Ofertar o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, em todas as comunidades de médio porte (com mais de 15 alunos) em turmas regulares de ensino.

4.6 Proporcionar padrões de qualidade em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a equidade de condições para acesso e permanência do Ensino Fundamental.

Meta 5: Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 45% das escolas da rede municipal, de forma a atender pelo menos 35% dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em até o último ano de vigência deste Plano. Assegurando espaço e tempo apropriados às atividades educativas, favorecendo assim, condições aos profissionais da educação.

Estratégias

5.1 Garantir o acompanhamento técnico do Plano de Ação Articulada-PAR, dando cumprimento às metas estabelecidas no plano, voltadas para a educação do município, à formação e apoio pedagógico aos profissionais e à melhoria da infraestrutura física das escolas.

5.2 Garantir a qualidade dos ambientes escolares com reformas e reestruturação das Unidades de Ensino Municipal.

5.3 Institucionalizar e manter em regime de colaboração, a construção das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática; espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como os de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral em jornada ampliada.

Meta 6: Melhorar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental em todas as escolas da rede pública.

Estratégias

6.1 Fortalecer as políticas da rede municipal de ensino, de forma a atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores indicadores, garantindo equidade da aprendizagem em todo o município.

6.2 Promover a capacitação dos docentes que atuam em Língua Portuguesa e Matemática, sensibilizando-os da importância da Avaliação Nacional, com disponibilização das matrizes de referências e descritores de aprendizagem.

6.3 Instituir uma avaliação local no 3º e 5º ano com base nas referências e mecanismos da Avaliação Nacional com foco na antecipação e preparação de toda a rede municipal.

6.4 Apoiar administrativa e pedagogicamente as escolas municipais com os menores índices de aprendizagem, de forma a atingir as metas do IDEB.

6.5 Acompanhar as práticas pedagógicas nas escolas municipais a fim de assegurar a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos.

Meta 7: Articular em regime de colaboração com o Estado e a União, para ampliar até 2020 o atendimento escolar à população de 15 a 17 anos e elevar em 80% a taxa líquida, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

7.1 Firmar parceria com o estado, visando a garantia do acesso dos alunos dos povoados aos polos, com o intuito de atender as necessidades educacionais das famílias destas comunidades.

7.2 Disponibilizar as escolas municipais polo, na zona rural, no turno noturno para receber alunos das comunidades adjacentes.

7.3 Subsidiar o Estado em programa de qualificação dos alunos do Ensino Médio, visando assim a permanência dos mesmos na escola.

Meta 8: Garantir o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de forma a atingir 100% até o final da década e a sua universalização preferencialmente nas escolas da rede regular e instituições não governamentais, garantindo em regime de

colaboração o Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais.

Estratégias

8.1 Garantir recursos financeiros para a oferta de cursos de formação continuada com carga horária mínima de 160 horas em Braile, Libras, Intérprete e deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

8.2 Oferecer material pedagógico de acordo com as necessidades e o tipo de deficiência de cada educando.

8.3 Estabelecer parcerias com outras secretarias (saúde, esporte e lazer, assistência social e direitos humanos, eventualmente contemplando outras secretarias, Ministério Público e Conselhos), disponibilizando profissionais como: Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Neurologista para o desenvolvimento de políticas públicas às crianças, jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial.

8.4 Estabelecer acessibilidade, ambiente adequado, bem como: salas, banheiros, refeitórios e equipamentos de fácil acesso, de acordo com a ABNT garantindo que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade.

8.5 Garantir assistência e proteção dentro e fora da escola: quebra mola, placas identificando que na escola existe pessoas com deficiência.

8.6 Adequar os espaços escolares com equipamentos e materiais necessários para um melhor desenvolvimento dos alunos públicos alvo da Educação Especial (salas de recursos multifuncionais I e II).

8.7 Implantar programas de formação continuada para professores da Educação Especial, inclusive para os que atuam em sala regular com alunos inclusos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e EJA.

8.8 Criar ações voltadas para combater o abandono escolar e familiar dos alunos da Educação Especial.

8.9 Garantir o profissional intérprete de Libras na sala regular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, em que haja necessidade, com o objetivo de buscar interação entre professor e aluno.

8.10 Viabilizar convênios para estabelecer parcerias com instituições não governamentais; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para

garantir as ofertas de serviços a fim de favorecer o atendimento da pessoa com deficiência público alvo da educação especial.

8.11 Aumentar a oferta da Educação Inclusiva para os alunos público alvo da Educação Especial, de forma a garantir o direito de todos nas escolas da rede regular de ensino.

8.12 Buscar parceria com a União, visando o aumento na oferta do transporte escolar adaptado para os alunos com deficiência, assegurando o acesso e permanência dos mesmos na escola.

Meta 9: Garantir em regime de colaboração a reestruturação das escolas públicas e promover ações pedagógicas voltadas para a capacitação, tendo em vista a organização e a oferta da modalidade de Educação Quilombola, visando diminuir as desigualdades educacionais e a garantia à efetivação dos direitos à educação.

Estratégias

9.1 Assegurar a implantação e Implementação do Currículo e Diretrizes Curriculares desta modalidade por meio de ações colaborativas com Fóruns de Educação sobre diversidades, conselhos escolares, equipe pedagógica e com a sociedade civil.

9.2 Promover em regime de colaboração com o MEC, SEIR, UFMA, UEMA e movimentos negros, cursos de formação continuada sobre diversidade étnica para os profissionais na área da educação.

9.3 Implantar o ensino sistemático de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana em toda rede municipal.

9.4 Garantir nas propostas pedagógicas dos níveis infantil, fundamental e EJA, a implementação da Lei nº 10.639/2003 e 11.645/2008.

9.5 Buscar parcerias junto às instituições e empresas nos níveis Federal, Estadual e Municipal para a aquisição de material didático e pedagógico para que os profissionais possam atuar com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede municipal de ensino, nas comunidades tradicionais e quilombolas.

Meta 10: Oferecer no mínimo 5% das matrículas de Jovens, Adultos e Idosos, na forma integrada à Educação Profissional nos anos finais do Ensino Fundamental em regime de colaboração, até o final da vigência deste plano.

Estratégias

10.1 Implantar programas vinculados a uma política de emprego para os alunos egressos dos cursos da EJAI em parceria com empresas privadas, garantindo no mínimo 5% das vagas de empregos.

10.2 Garantir em regime de colaboração o acesso de Jovens, Adultos e Idosos às Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC no ambiente escolar do município de Monção.

10.3 Fomentar formação continuada dos professores da rede municipal que atuam na EJAI articulada à educação Profissional.

10.4 Promover a integração da EJAI com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte e agricultura, entre outros na perspectiva de formação integral dos cidadãos.

10.5 Expandir a oferta de jovens, Adultos e Idosos EJAI, articulada à educação profissional, de forma a garantir o acesso e a permanência da clientela na escola.

Meta 11: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 85% até 2020 e, até o final da vigência deste PME amenizar o analfabetismo.

Estratégias

11.1 Assegurar ações psicossociais e de saúde como: Oftalmologista, Psicólogo e Odontólogo em regime de parceria que contribuam para garantir o acesso, a permanência e a conclusão com êxito.

11.2 Garantir formação continuada dos docentes da rede municipal de ensino que atuam na EJAI de modo a garantir melhorias no ensino.

11.3 Organizar as turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica.

11.4 Desenvolver ações sociais em regime de colaboração que incentive a participação da família no contexto educacional da EJAI.

Meta 12: Expandir a Educação Profissional e Tecnológica no município e ofertar cursos profissionalizantes aos alunos de 15 a 30 anos, visando à melhoria na qualidade de vida dos educandos e seus familiares.

Estratégias

12.1 Buscar parcerias junto ao INCRA, SENAI, SENAC e Secretaria Municipal de Assistência Social, União e Estado, para a criação de cursos técnicos profissionalizantes, incluindo condições de infraestrutura adequada.

12.2 Ofertar cursos gratuitamente a cada dois anos na área de agronomia, doces e compotas, agroecologia, piscicultura, entre outros; e expandir para as populações do campo e comunidades quilombolas, urbanas e assentamentos cursos técnicos de acordo com seus interesses e necessidades.

12.3 Viabilizar em regime de colaboração as tecnologias educacionais e inovações tecnológicas para os educandos.

Meta 13: Reduzir em 85% as salas multisseriadas na rede municipal, distribuindo-as em escolas polo assegurando a qualidade do ensino.

Estratégias

13.1 Construir em regime de colaboração, escolas polo ofertando transporte escolar de qualidade tais como: lanchas equipadas, micro ônibus adaptados.

13.2 Garantir melhoria sob vários aspectos: acesso, permanência, organização e funcionamento das escolas do campo com propostas pedagógicas inovadoras e apropriadas, reflexão e aperfeiçoamento das classes multisseriadas.

13.3 Buscar junto aos órgãos competentes, melhoramento e construção de estradas, facilitando o acesso e locomoção dos alunos.

13.4 Garantir formação inicial e continuada aos professores, com um atendimento baseado nas metodologias apropriadas às reais especificidades do campo, tendo em vista a melhoria dos indicadores.

13.5 Elaborar o projeto Político Pedagógico das escolas do campo considerando as especificidades locais, com a participação ativa dos sujeitos da escola e da comunidade.

Meta 14: Buscar parcerias para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% e a taxa líquida de para 25% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Estratégias

14.1 Recorrer às Instituições de Ensino Superior Pública e Privada para a oferta de cursos em nível superior.

14.2 Fornecer um ambiente adequado às demandas do acadêmico, com recursos que possibilitem a qualidade de ensino.

14.3 Estimular a ampliação da oferta de vagas dos programas de interiorização das Universidades Públicas nos cursos de graduação, considerando as necessidades do município.

Meta 15: Assegurar a conclusão dos cursos de nível superior aos acadêmicos atualmente matriculados no município.

Estratégias

15.1 Garantir suporte e auxílio para os acadêmicos em formação nas instituições conveniadas com o município.

15.2 Efetuar o pagamento das parcelas dos cursos das instituições de ensino conveniadas com o município em prazo estabelecido entre as partes.

Meta 16: Garantir em regime de colaboração com a União e Estado no prazo de 06 (seis) anos de vigência deste PME, políticas municipais de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal em exercício, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

16.1 Promover oferta de Concurso Público e garantir a nomeação dos profissionais da educação (Professores, AOSDs, Vigias, Agentes Administrativos, Merendeiras, Bibliotecários Escolares, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Nutricionistas, Intérprete e Tradutor em Libras, Técnicos em Informática, Educação Física e Arte) atendendo as determinações legais para provimento de cargos e carreiras.

16.2 Valorizar os Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação, disponibilizando gratuitamente instrumentos tecnológicos como: salas de multimídias, notebooks, tablets, data show, diário eletrônico e outros equipamentos, com acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício.

16.3 Instituir em regime de colaboração entre as secretarias municipais forma de incentivos financeiros e materiais a quem desenvolver projetos, pesquisas,

publicações nas escolas, voltados à aprendizagem, valorizando as produções profissionais.

16.4 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação.

Meta 17: Valorizar os profissionais da educação da rede pública municipal com remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente, equiparando o rendimento dos profissionais do magistério aos demais profissionais com mesmo nível de formação no prazo de dez anos.

Estratégias

17.1 Assegurar os vencimentos dos profissionais do magistério no mês de janeiro de acordo com a Lei do Piso Salarial garantindo o cumprimento do reajuste salarial, de acordo com a lei vigente.

17.2 Garantir na íntegra o cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

17.3 Assegurar o salário dos profissionais do magistério de forma a utilizar o uso mínimo de 60% do recurso do FUNDEB, caso não atinja esse percentual, que o governo municipal faça o repasse do valor em forma de abono salarial.

17.4 Garantir o cumprimento da Lei Municipal do Instituto de Previdência, assim como zelar pela contribuição previdenciária e patronal do município, mantendo o fundo de reservas para assegurar ao funcionário sua futura aposentadoria, ou no caso, assistência por motivo de doença.

17.5 Atualizar a cada 03 anos o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores, com a participação efetiva da classe, sempre em consonância com a lei nacional vigente.

Meta 18: Garantir a partir da aprovação do PME a eleição direta para o cargo de gestores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, com vista a garantir condições para a efetiva participação das comunidades escolares.

Estratégias

18.1 Garantir a eleição direta para o cargo de gestores e gestores adjuntos das escolas públicas da rede municipal, considerando plano estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

18.2 Garantir o funcionamento dos mecanismos de gestão democrática nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

18.3 Fortalecer a gestão com suporte técnico formativo nas dimensões pedagógicas administrativas e financeiras, para que possam gerir a partir do planejamento estratégico recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Meta 19: Garantir que o município de Monção utilize no mínimo 40% de suas receitas para melhoria do sistema educacional no prazo de 10 anos, para erradicar todas as escolas barracões.

Estratégias

19.1 Erradicar as “Escolas Barracões” até o final da vigência deste plano.

19.2 Adquirir terrenos para construção de prédios destinados às escolas municipais na zona urbana e rural de acordo com os padrões mínimos estabelecidos pelo MEC.

19.3 Reformar total e parcialmente as estruturas físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pinturas, cobertura, pisos, muros, grades, etc.) das instituições da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

19.4 Criar espaços de aprendizagem com vastos recursos pedagógicos, gráficos tecnológicos e didáticos que sirvam de suporte em ampliação cognitivo aos profissionais da educação.

19.5 Realizar capacitações com recursos dos 40% do FUNDEB com os profissionais de apoio à educação, assegurando-lhes uma melhor participação no âmbito escolar.

X - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO – MA

O plano Municipal de Educação de Monção manteve o princípio da participação democrática, no qual segmentos das esferas públicas, estaduais e privadas, bem como a sociedade civil e organizada, definiram metas e estratégias para a educação do município para o próximo decênio, após sua aprovação.

O Plano Municipal em sua formação mantém-se articulado com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Estadual de Educação (PEE); em consonância com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional nº 9.394/96. O PME relata os anseios da comunidade Monçonense.

A Comissão Executiva do Plano conta com o apoio técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições:

- Trabalhar na implantação do PME;
- Registrar, sistematizar e analisar o desenvolvimento das ações;
- Operacionalizar as metas estabelecidas e realizar avaliações periódicas dos resultados alcançados, sob responsabilidade da SEMED;
- Intervir junto ao ministério Público Municipal, relatando os pontos positivos e negativos no cumprimento, ou não cumprimento das metas.

O acompanhamento das metas é de fundamental importância.

Com o objetivo de avaliar os resultados alcançados, o acompanhamento da execução e avaliação do PME, será realizado de dois em dois anos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a qual disponibilizará uma comissão formada por técnicos, pedagogos e professores de cada nível e segmento de ensino. Garantindo assim, a participação da sociedade civil e o exercício da cidadania.

Portanto, a avaliação será sistemática e periódica.

Espera-se com este Plano transformar a educação do município, propiciar a melhoria da qualidade de vida de cada cidadão Monçonense com base nas políticas públicas sociais e educacionais.

XI - REFERÊNCIAS

Atlas do Desenvolvimento no Brasil 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>

BRASIL. Constituição Federal. 1988.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Indicadores da Educação Básica. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/>>

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394 de 1996.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>

MARANHÃO. Plano Estadual de Educação. 2013.

Planejando para a próxima década. MEC 2013

Plano Estadual de Educação do Maranhão- Lei Nº 10.099 de 11 de junho de 2014.

Plano Nacional de Educação-Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014

Educação Quilombola. Página do MEC sobre Educação Quilombola, com indicação de textos e materiais sobre o tema.

Sousa, Ronilson de. Monção: dos Primórdios à Primeira República. São Luis, 360º gráfica e editora, 2013 pag. 91-167.